



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 232/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 143/2022

#### 1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

1.2. **TIPO:** Menor Preço Por Item.

1.3. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG, conforme Termo de Referência – Resolução SES/MG nº 7.731 de 22/09/2021.

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Cadeira Secretária Pé Palito Preto ; Assento e encosto: madeira compensada.- Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> . Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto. - Base: Confeccionado em tubo de aço de 1". Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 cm espessura, Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura, Altura do Assento até o chão: 45 cm, Altura total até o chão: 83 cm, Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura, Conteúdo da embalagem: 1 cadeira, Dimensões aproximadas da embalagem: 39 cm largura x 51 cm profundidade x 70 cm altura, Peso líquido aproximado do produto: 4,7 kg, Peso recomendado: até 120 kg, - Garantia: 6 meses.	Unidade	01
02	Mesa para escritório com 01 ou 2 gavetas com material de confecção MADEIRA, MDP/MDF/SIMILAR ; Altura x Largura x Profundidade 74 cm x 120 cm x 140 cm x 60cm.	Unidade	01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

03	<p>Computador Completo com as seguintes configurações mínimas: Processador mínimo 06 Núcleos, 12 Threads, frequência 2,6GHZ, Cachê 12MB e linha de produção mínima 2020 (Referência: Intel, AMD ou de igual ou superior qualidade) / Placa-mãe ATX ou Micro ATX projetada especificamente para O modelo de processador ofertado, possuir pelo menos 1 slot PCI-Express 2.0 x16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, possuir adaptador de vídeo integrado com alocação dinâmica de memória de vídeo mínimo 1GB de memória, possuir suporte ao Microsoft Directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, Display Port ou DVI, Interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n / Sistema Operacional: Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil) / Memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo DDR4 2400 MHz ou superior, operando em modalidade Dual Channel / SSD 240 GB ou superior Teclado Multimídia USB, ABNT 2, 107 teclas, com fio e Mouse com resolução mínima de 1000 DPI, USB, 2 botões, scroll, com fio. Monitor de LED 19 Polegadas (widescreen 16:9). / Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. / Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos OS equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse monitor) devem possuir variações neutras das cores branca, preta OU cinza, e manter padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma OU recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>	Unidade	01
----	--	---------	----



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

04	Impressora Laser ,que esteja em linha de produção pelo fabricante; com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200x1200 DPI; velocidade de 40 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5,A4,carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede10/100/100 ethernet e WIFI 802.11b/g/n; suportar frente e verso automático; Tenha scanner com alimentador automático com capacidade mínima de 30 páginas, resolução ótica de 1200 x 2400 dpi ou superior., o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses	Unidade	01
----	---	---------	----

**1.4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** o prazo para apresentação das propostas será das **8h do dia 28 de outubro de 2022** até às **17h do dia 01 de novembro de 2022**.

**1.5. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** as propostas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [licitacao@pains.mg.gov.br](mailto:licitacao@pains.mg.gov.br), dentro do prazo estipulado e conforme os critérios elucidados neste Aviso.

**1.6. TELEFONE:** (37) 3323-1285

**1.7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**1.7.1. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE REQUISITOS:**

- a) Devidamente assinada pelo representante legal;
- b) Endereçada para: Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG.
- c) Com validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- d) O proponente interessado deverá estar em situação regular (fiscal e trabalhista), em atendimento às exigências do art. 68 da Lei nº 14.133/21;
- e) O proponente interessado deverá indicar na proposta a marca do produto que oferecer e referência, quando for o caso.
- f) Apresentar descrição do objeto em conformidade com o solicitado, quantidade e preços unitários e totais para os itens de interesse.
- g) Na proposta deverão estar incluídos todos os custos e despesas (frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro, lucro, e outros que impliquem no custo do produto ofertado) para a execução completa do objeto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

1.7.2. **VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas recebidas serão avaliadas tecnicamente, de forma a verificar o cumprimento rigoroso das especificações solicitadas.

1.7.3. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais serão entregues pelo contratado no Setor de Almoarifado do Hospital Municipal de Pains, em até 20 (vinte) dias, após a assinatura do Contrato ou emissão da ordem de fornecimento.

#### **1.8. FISCALIZAÇÃO:**

1.8.1. O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através do (a) servidor (a) Natércia Rita de Faria, portadora de CPF nº 094.365.406-80, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas ou a execução dos serviços prestados, comprovando a qualidade dos mesmos.

1.8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.

#### **1.9. PAGAMENTO:**

1.9.1. Pela execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Pains efetuará o pagamento do preço proposto, em moeda corrente, até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias, através de suas unidades gestoras, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora

1.9.2. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

#### **1.10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

1.10.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições, como forma de justificar a não entrega de mercadoria ou prestação do serviço, objeto deste Edital, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações;

1.10.2. Fica estabelecido o foro judiciário de Arcos/MG para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica;

1.10.3. O Aviso estará disponível gratuitamente no Portal da Prefeitura Municipal de Pains, no endereço eletrônico [www.pains.mg.gov.br](http://www.pains.mg.gov.br), e nos quadros de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Pains.

**Karina Paula Rodrigues Silva**  
**Setor de Licitações**